



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 de julho de 2025, às 13h30, na Sala de Reuniões das Vice-Presidências, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, o Excelentíssimo Senhor Terceiro Vice-Presidente, Desembargador Rogério Medeiros Garcia, o Excelentíssimo Senhor Superintendente Administrativo Adjunto, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, e os Excelentíssimos Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Ana Paula Nannetti Caixeta, Raimundo Messias Júnior, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini Souza, para tratar das deliberações decorrentes da sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada aos 16 de junho de 2025 e nos termos que ficou deliberado na reunião da Comissão realizada aos 30 de junho de 2025 **Aberta a sessão**, o Presidente do Tribunal retomou os principais pontos deliberados pelo Tribunal Pleno e o que pende de decisão. **Na sequência**, após manifestações dos integrantes da Comissão de Regimento Interno, **deliberou-se**, por unanimidade, que a próxima sessão extraordinária do Tribunal Pleno deverá ocorrer no dia 28 de julho de 2025, de forma híbrida e não exclusivamente virtual, a fim de assegurar a ampla participação de todos os desembargadores integrantes do Pleno, bem como possibilitar tempo hábil para a devida parametrização dos sistemas de votação e a ciência prévia, por todos os magistrados, das informações e dados que subsidiam as matérias a serem apreciadas. **Deliberou-se, ainda**, pela elaboração de proposta conjunta da Presidência e da Comissão de Regimento Interno, a ser submetida à deliberação do Tribunal Pleno, com os seguintes pontos: I – atribuição de competência criminal comum à atualmente denominada 9ª Câmara Criminal; II – atribuição de competência “Cível Privado” à atualmente denominada 21ª Câmara Cível. Ficou **igualmente deliberado** que será submetida, na mesma sessão plenária, proposta da Comissão de Regimento Interno de regulamentação de regras específicas de orientação à distribuição e à prevenção das câmaras e desembargadores, em decorrência das alterações de competência propostas. Por fim, deliberou-se que, em caso de rejeição da proposta apresentada pelo Pleno, a sessão será desdobrada para nova data, a ser oportunamente designada, após nova manifestação da Comissão de Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
Presidente da Comissão de Regimento Interno

Desembargador Rogério Medeiros Garcia
Terceiro Vice-Presidente

Desembargador Vicente de Oliveira Silva
Superintendente Administrativo Adjunto

Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa

Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta

Desembargador Raimundo Messias Júnior

Desembargador Tiago Gomes de carvalho Pinto

Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 09/07/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza, Desembargador(a)**, em 09/07/2025, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 09/07/2025, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 09/07/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes de Carvalho Pinto, Desembargador(a)**, em 09/07/2025, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador(a)**, em 09/07/2025, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raimundo Messias Júnior, Desembargador(a)**, em 10/07/2025, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Vicente de Oliveira Silva, Superintendente Administrativo Adjunto**, em 10/07/2025, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23401508** e o código CRC **99D301EF**.